



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento  
Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **130/2022**  
Emissão: **09/06/22**  
Processo: **404477**

**Fornecedor** Setor Requisitante: **GENCAP**  
Nome: MLM FREITAS PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 05.403.041/0001-42  
Fone: 62 8131-5324 Contato: Alexandre Nº: sn CEP: 74.673-190  
End: R J 7, QUADRA LOTE 10 Cidade: GOIANIA Estado: **Goiás**  
Bairro: SETOR JAO  
**DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) - AGENCIA 3950 - C/C 25982-9**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Contratação de empresa prestadora de serviços de manobrista (vallet) para atender ao evento junino Arraiá do Bem – 2ª edição.	SER	2.900,00	01	R\$ 2.900,00
<b>Valor por extenso: Dois mil e novecentos reais</b>			<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.900,00</b>	

**Cond. Pagamento:** O pagamento será com prazo de até 07 (sete) dias após a execução dos serviços e apresentação da Nota fiscal.

**Prazo de Entrega:** Dia 14/06/2022, com início às 18:30h, até entrega do último veículo

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

### Observações.

Recepção, manobra e devolução de 100 veículos, dia 14/06/2022 das 19:00h às 24:00h. Da Composição da equipe de trabalho: 12 (doze) manobristas, 1( um) recepcionista, 1(um) segurança para veículos. A equipe deverá se apresentar no Palácio das Esmeraldas até 30 ( trinta) minutos antes do evento, com tempo hábil para se organizarem. É imprescindível a disponibilidade nos locais e horários pré-estabelecidos para não inviabilizar o projeto e seu cronograma. Responsabilidades: Recepção dos veículos na frente do Palácio das Esmeraldas, via entrada Rua 85, e estacionamento nos arredores; Guardar os veículos com o máximo de cuidado e agilidade no local designado. Será de inteira responsabilidade da contratada a contratação de funcionários devidamente treinados e habilitados, com boa aparência, e de fino trato para lidar com o público; Funcionário deverá estar bem uniformizado, barbeado, cabelos cortados e com boa postura; Equipamentos para execução dos serviços deverá ser fornecido pela contratada, como: balcão e/ou quadro de chaves, ombrelone, cones, guarda chuvas especiais e outros que se fizerem necessários; O serviço deverá ser finalizado somente após a entrega do último veículo. Todas as despesas com relação aos serviços serão por conta da contratada. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência Estratégica de Negócios e Captação de Recursos da OVG, através dos telefones (62) 3201-9315

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Administrativo Financeiro em  
Substituição - Portaria nº. 143/22-DIGER

Rúbia Erika Prado Cardoso

Recibo/CONTRATADO